Itapecerica da Serra, 5 de novembro de 2.025.

OFÍCIO Nº. 220/2.025 - ADM.

EXMO. SR.
RAMON PIRES CORSINI
DD. PREFEITO.

Senhor Prefeito:

De acordo com nosso Regimento Interno art. 218 e parágrafo, as indicações serão lidas no expediente e encaminhadas de imediato a quem de direito, se independerem de deliberação.

EM RESPEITO À LEI Nº 2.778, DE 6 DE MAIO DE 2020 DE AUTORIA DO EXECUTIVO E DE SUA REGULAMENTAÇÃO POR DECRETO Nº 2.778, DE 6 DE MAIO DE 2020.

Todas às Proposituras serão encaminhadas de forma digital. (Assinatura Digital)

Nesse sentido, seguem anexos o Controle das Indicações nas próximas páginas, a começar pelo n.º 8.289/25 até 8.497/25, apresentadas durante a 33ª Sessão Ordinária, e levadas a efeito no dia 4 do mês de novembro de 2025.

Nesta ocasião, expressamos os protestos de estima e alta consideração.

Cordialmente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 05/11/2025 16:59:01 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código EP9H-4K55-HGGC-G845